GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE - FUNTRAD

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE - FUNTRAD, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada, na Sala de Reunião do Gabinete do Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, com as presenças das Senhoras e Senhores Conselheiras e Conselheiros, **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira,** Presidente, **Juremar de Oliveira**, suplente do Presidente, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, renda e Esporte; **Rachel Freire de Abreu Neta,** titular representante do Ministério Público do Trabalho da 5ª Região; **Luís Carlos Gomes Carneiro**, titular representante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; **Fátima Maria Andrade Freire**, titular representante da Superintendência Regional do Trabalho; **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas**, suplente representante da Secretaria da Fazenda; **Daniele Costa Silva,** suplente representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais; **Wilson Moreira Cardoso**, suplente representante da Secretaria de Administração; **Wellinton dos Reis Santos,** titular representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; **Emerson Silva Gomes,** suplente representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; **Hildete Nogueira de Souza,** suplente representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; **Simon Lobato,** suplente representante da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; **Natã Silva Vieira,** suplente representante da Secretaria de Planejamento; presentes, também, o Sr.**José Álvaro Fonseca Gomes**, Secretário Executivo do Conselho Deliberativo; bem como a Sra. **Sílvia Regina de Souza Almeida**, servidora designada pelo Presidente do Conselho, por meio da Portaria nº 025, de 08 de março de 2022, para coordenar e acompanhar as atividades do FUNTRAD. A Reunião Ordinária teve a seguinte pauta para discussão e deliberação colegiada: I - Posse dos novos Conselheiros. II – Aprovação da Ata. III - Prestação de Contas. IV – Solenidade de assinatura dos Termos de Fomento para as parcerias com as OSCs selecionadas no Edital Nº 005/2024. VI - O que ocorrer. O novo Presidente do Conselho, o Sr. Augusto Vasconcelos, ao dar início à Sessão Plenária, agradece as felicitações que recebeu do Conselho ao assumir a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte; ressalta o reconhecimento que o FUNTRAD possui em nível nacional, sendo uma referência para outros estados que pleiteiam construir fundos semelhantes. Segue, então, o cumprimento da pauta:

1. Posse dos novos conselheiros

O Presidente do Conselho, que assumiu a Secretaria do Trabalho há cerca de dois meses, toma posse e dá posse aos novos conselheiros presentes à reunião, que assim como o Secretário, estão assumindo o assento pela primeira vez. Os novos conselheiros

que tomaram posse foram: Luiz Carneiro, conselheiro titular do TRT5, e Adriano Chagas, conselheiro suplente da SEFAZ. Foi feito o registro fotográfico da assinatura de ambos os conselheiros que tomaram posse e seguiu-se para o segundo ponto da pauta. Agnaldo Santana, que estava na lista para posse, não compareceu.A conselheira "DET" ainda não teve sua nomeação formalizada, portanto não pôde tomar posse.

2. Aprovação da Ata

A ata em consideração para a aprovação foi a de 18 de dezembro de 2023, que não pôde ser aprovada na reunião que antecedeu a presente reunião em função de ausência de quórum. A ata foi enviada por e-mail para leitura dos conselheiros. A Sra. Sílvia Ameida explicou que a ata é referente à reunião na qual houve a deliberação da aprovação do Edital 005/2024, um "edital grande". O Sr. Luiz Carneiro que tomou posse na reunião, informou que não participou da reunião anterior pois acabara de tomar posse e, portanto, não pôde ler a ata previamente. Foi sugerida a suspensão da aprovação da ata e a consulta aos conselheiros que participaram da referida reunião , e o re-envio da ata para os novos conselheiros tomarem ciência do conteúdo. Desta forma, optou-se por aprovar a ata na próxima reunião, garantindo-se que ela será re-enviada a todos os conselheiros para leitura.

3. Prestação de Contas

Foi apresentada a prestação de contas anual de 2024 e dos dois primeiros meses de 2025 (janeiro e fevereiro), conforme planilhas abaixo:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (2024)

(A) Saldo em 31/12/2023	**14.700.599,27**
Entradas no Exercício 2024	
Janeiro	1.104.448,10
Fevereiro	995.087,27
Março	1.964.840,41
Abril	2.511.886,03
Maio	1.195.805,68
Junho	1.502.362,75
Julho	1.754.252,64
Agosto	1.530.245,59
Setembro	1.796.309,10
Outubro	911.590,58
Novembro	1.512.746,40
Dezembro	1.462.534,39
Devoluções Saldos Parcerias	367.656,17
Rendimentos Aplicação Financeira	1.740.938,09
(B) Total Entradas 2024	**20.350.703,20**
(C) Pagamentos Realizados	1.697.388,01
(D) Devolução Judicial	-4.227.324,60
(D) Saldo Bancário em 31/12/2024 (A+B-C)	29.126.589,86

Comprometimento Recursos		
Edital	**Histórico**	**Valor**
	2ª Parcela TF 001/2021 - COOPIMAN	125.000,00
	2ª Parcela TF 010/2022 - COMVIDA	250.000,00

2ª Parcela TF 030/2022 - Instituto SERES	54.147,96
EDITAIS	**429.147,96**
CONFERÊNCIA DO CACAU - RESOLUÇÃO Nº 11 DE 3.12.2019	110.000,00
REDE ABTD - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16.05.2023	1.925.162,34
PROJETO "ALÉM DO ARCO-ÍRIS" - RESOLUÇÃO N. 002 de 25.09.2023	231.012,00
PROJETO "EXPLORANDO O USO DEREDES SOCIAIS POR CRIANÇAS" - RES. Nº003DE 12.12.2023	229.400,00
PROJETO "CORRE CERTO" - RES. Nº 005 DE 18.12.2023	2.319.600,00
PROJETO "INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E EMPREEND. NEGRO - RES. Nº 006 DE 18.12.2023	3.278.956,00
(E) Recursos Comprometidos	**8.952.426,26**
Saldo Disponível para Financiamento do Edital (D-E)	**20.174.163,60**

PRESTAÇÃO DE CONTAS – MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025

(A) Saldo em 31/12/2024	**29.126.589,89**
Entradas no Exercício 2025	
Janeiro	5.420.480,81
Fevereiro	1.029.351,28
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Devoluções Saldos Parcerias	2.329,58
Rendimentos Aplicação Financeira	488.678,34
(B) Total Entradas 2025	**6.940.840,01**
(C) Pagamentos Realizados	
(D) Saldo Bancário em 28/02/2025 (A+B-C)	**36.067.429,90**

Comprometimento Recursos

Edital	Histórico	Valor
	2ª Parcela TF 001/2021 - COOPIMAN	125.000,00
	2ª Parcela TF 010/2022 - COMVIDA	250.000,00
	2ª Parcela TF 030/2022 - Instituto SERES	54.147,96

EDITAIS	**429.147,96**
CONFERÊNCIA DO CACAU - RESOLUÇÃO Nº 11 DE 3.12.2019	110.000,00
REDE ABTD - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16.05.2023	1.925.162,34
PROJETO "ALÉM DO ARCO-ÍRIS" - RESOLUÇÃO N. 002 de 25.09.2023	231.012,00
PROJETO "EXPLORANDO O USO DEREDES SOCIAIS POR CRIANÇAS" - RES. Nº003DE 12.12.2023	229.400,00
PROJETO "CORRE CERTO" - RES. Nº 005 DE 18.12.2023	2.319.600,00
PROJETO "INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E EMPREEND. NEGRO - RES. Nº 006 DE 18.12.2023	3.278.956,00
(E) Recursos Comprometidos	**8.952.426,26**
Saldo Disponível para Financiamento do Edital (D-E)	**27.115.003,64**

Foi esclarecido por Sr. Juremar Oliveira que há uma projeção que nos próximos meses o saldo negativo em torno de R$ 5 milhões para o pagamento do edital seja recuperado e que tenhamos saldo livre para outros investimentos. Acrescenta que a receita média mensal do fundo é de mais de R$ 1 milhão, o que deve cobrir o déficit ao longo do ano. Essa estratégia visa garantir a execução rápida dos recursos e evitar que fiquem parados na conta. A Sra. Fátima Freire ressalta que o aumento considerável na trajetória da receita do FUNTRAD deve-se notadamente à organização da sociedade civil, a exemplo dos R$ 20 milhões oriundos do TAC do Atakarejo que foi fruto da mobilização do sindicato, do Instituto Odara, entre outros atores da sociedade civil. O Sr. Juremar Oliveira reitera a importância da observação de Sra. Fátima Freire, e recupera que para a elaboração dos editais de combate ao racismo com o recurso do TAC do Atakarejo foram feitas algumas reuniões, inclusive a com participação do Ministério Público e do Instituto Odara a fim de que pudessem contribuir na construção das propostas. OSr. Luís Carneiro destaca que o FUNTRAD é uma ferramenta que dá concretude à possibilidade de transformação da realidade, dando um retorno à sociedade e maior dignidade àquela comunidade que sofreu com a brutalidade deste crime. Ainda com a palavra, o Sr. Luís Carneiro expressou apreensão com o saldo negativo do fundo, considerando a imprevisibilidade da entrada de recursos (que provêm principalmente do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho), e o risco de problemas como recuperação judicial de empresas. Ele sugeriu a necessidade de cautela e de cláusulas de segurança no edital, como condicionar o pagamento da segunda parcela à disponibilidade de recursos, para proteger o Conselho e o fundo. O Sr. Wilson Cardoso argumenta que o fundo tem um histórico de conservadorismo, resultando em grandes saldos parados. Propôs-se uma postura mais arrojada e agressiva na execução para atender às demandas sociais exigidas de um fundo dessa natureza. A proposta é escalonar a liberação dos projetos (por exemplo, 50% inicial e 50% posterior) para alinhar com o fluxo de caixa e garantir segurança, sem interromper as execuções. O Sr. Luís Carneiro diz entender a estratégia adotada, mas reafirma da necessidade de estarmos preparados para um cenário que é dinâmico, diverso e imprevisível. Acrescenta ainda, que cada vez mais existe um controle sobre a destinação de recursos do MP e da Justiça do Trabalho. Nas suas palavras "existe hoje um trabalho permanente de tentativa de engessar estas destinações: já vimos tentativas do Legislativo e do Executivo Federal, do Tribunal de Contas da União; então, como representante do TRT me preocupa essa dependência de projeção de recursos pois o movimento para mudar é forte ". A Sra. Rachel Neta sugere que nos próximos editais nos comprometamos com

os recursos existentes e possamos fazer mais chamadas à medida em que novas entradas de recursos aconteçam. O Sr. Emerson Gomes concordou com esta sugestão de escalonamento das chamadas dos Projetos em função da disponibilidade de recursos.
Após as considerações, a prestação de contas foi considerada aprovada, com as observações registradas em ata.

4. Solenidade de Assinatura dos Termos de Fomento para as Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil selecionadas no Edital 005/2024

O Sr. Juremar Oliveira diz tratar-se de um informe sobre o evento de assinatura dos termos de fomento para os projetos selecionados no Edital 005/2024. A data indicativa é 21 de março, na tentativa de conciliar as agendas do Governador, do Ministro do Trabalho e do Ministro Balazeiro; a idéia deste evento é dar visibilidade aos projetos do FUNTRAD. Além da assinatura, o evento incluirá um processo de formação sobre qualidade da execução, prestação de contas e regras de comunicação para todas as OSCs selecionadas. O edital já prevê que as OSCs devem fornecer material digital para divulgação. A necessidade de uma estratégia de comunicação robusta foi reiterada para evitar distorções de informações e para que as ações do FUNTRAD repercutam positivamente. O Sr. Simon Lobato levantou a preocupação com os atrasos na entrega de certificados de cursos de qualificação profissional, que podem ser explorados por "pessoas mal intencionadas" para criar narrativas negativas contra a gestão pública.

5. O que Ocorrer

O Sr. Emerson Gomes solicitou que o Conselho receba informações detalhadas sobre os projetos selecionados no Edital Nº 005/2024 (objeto, resumo, território de identidade, valor de cada proposta). A coordenação se comprometeu em enviá-las por e-mail para que os conselheiros possam tomar conhecimento e, se possível, acompanhar as instituições locais. O Sr. Juremar Oliveira destaca a importância do envolvimento dos conselheiros no acompanhamento e orientação dos projetos, especialmente em projetos de grande porte, para evitar problemas na execução e prestação de contas. Foi confirmada a existência de um "banco de projetos" de combate ao racismo, que poderá ser convocado posteriormente caso haja mais recursos disponíveis, além dos 25 projetos já selecionados. A reunião foi encerrada após a discussão dos temas da pauta. Feito os registros e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, lavrei a ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e demais presentes.

Salvador, 10 de março de 2025.

AUGUSTO VASCONCELOS

Presidente do Conselho Deliberativo

JUREMAR DE OLIVEIRA

Conselheiro suplente do Presidente, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RACHEL FREIRE DE ABREU NETA

Conselheira titular representante do Ministério Público do Trabalho da 5ª Região

LUÍS CARLOS GOMES CARNEIRO

Conselheira titular representante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

FÁTIMA MARIA ANDRADE FREIRE

Conselheira titular representante da Superintendência Regional do Trabalho - SRT-BA

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

Conselheiro suplente representante da Secretaria da Fazenda

DANIELE COSTA SILVA

Conselheira suplente representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

WILSON MOREIRA CARDOSO

Conselheiro suplente representante da Secretaria da Administração

WELLINTON DOS REIS SANTOS

Conselheiro titular representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

EMERSON SILVA GOMES

Conselheiro suplente representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

HILDETE NOGUEIRA DE SOUZA

Conselheira suplente representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

SIMON LOBATO

Conselheiro suplente representante da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

NATÃ SILVA VIEIRA

Conselheiro suplente representante da Secretaria de Planejamento

JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES

Secretário Executivo (Portaria nº 052, de 03.05.2023)

SÍLVIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA

Servidora designada para coordenar e acompanhar as atividades do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD. (Portaria nº 025, de 08.03.2023)